

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 11 de setembro de 2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 56/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, tendo em vista a sua devolução em atenção à solicitação do referido autor, por intermédio do Ofício n.º 315/2017-GABIN, de 6 de setembro de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO